



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0154765/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.022632/2021-75

**Unidade Gestora:** DSP/UFMA

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017-SICON DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E O **ANTONIO MARCELO BARROS RIBEIRO**.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o nº **62791030001-19**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo **Decreto S/N de 06/11/2019**, publicada em **07/11/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº **1.171**, de **22/06/1994**, publicada em **21/10/2011**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o CONTRATADO **ANTONIO MARCELO BARROS RIBEIRO**, CPF nº [REDAZIDO], Registro Geral nº [REDAZIDO], residente na Rua Projetada São Raimundo, casa nº 2, Araçagi, São José de Ribamar/MA. TEL: (98) 98430-6834/98825-3291, E-mail: [ambr1942@hotmail.com](mailto:ambr1942@hotmail.com) doravante denominado de **LOCADOR**, tem entre si, justo e combinado, nos termos contidos na proposta, objeto do **Processo Administrativo nº 23115.017713/2016-96 (SIPAC); 23115.022632/2021-75 (SEI)** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.245/91 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017-SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Alterar o Parágrafo único da Cláusula Primeira do Contrato nº 17/2017-SICON para o imóvel, objeto do presente contrato, destina-se ao funcionamento do Projeto de Pesquisa intitulado “Coortes de nascimentos de Ribeirão Preto (SP), Pelotas (RS) e São Luís (MA): determinantes precoces do processo saúde doença no ciclo vital – Uma contribuição das coortes de nascimento brasileiras para o SUS” do Departamento de Saúde Pública desta UFMA.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 17/2017-SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2022 a 02/03/2023, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91 e art. 57 e 62 da Lei 8666/93.

1.1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

<b>Contrato Original</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
--------------------------	--------------	--------------

CT nº 17/2017 - SICON	R\$ 48.000,00	12 meses - 02/03/2017 a 02/03/2018
Termo Aditivo I	R\$ 48.000,00	12 meses - 02/03/2018 a 02/03/2019
Termo Aditivo II	R\$ 48.000,00	12 meses - 02/03/2019 a 02/03/2020
Termo Aditivo III	R\$ 48.000,00	12 meses - 02/03/2020 a 02/03/2021
Termo Aditivo IV	R\$ 48.000,00	12 meses - 02/03/2021 a 02/03/2022
Termo Aditivo V	R\$ 48.000,00	12 meses - 02/03/2022 a 02/03/2023
<b>ATUAL</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>72 meses</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: **170156**

Fonte: **8100**

Setor: **MG/SERVIÇOS BÁSICOS**

Plano Interno: **MASBAG01MSN**

UGR: **151489**

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcelo Barros Ribeiro**, Usuário Externo, em 19/02/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 21/02/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0154765** e o código CRC **348DAA53**.

---

Referência: Processo nº 23115.022632/2021-75

SEI nº 0154765

## SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 155008

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados Resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico nº 9/2022 UASG 155008, para eventual aquisição de SANEANTES (ácido peracético, hipoclorito, sabonete líquido e glutaraldeído) para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU UFPI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. O resultado será disposto em Empresa Vencedora, itens e total do fornecedor: 03.816.134/0001-73 - ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA; 3; R\$ 38.100,0000; 97.528.178/0001-41 - MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; 5; R\$ 5.244,0000; Valor Global da Ata: R\$ 43.344,0000. Itens cancelado: 1, 2 e 4.

Em 21 de fevereiro de 2022  
LUCIANO DOS SANTOS CRUZ  
Agente de Licitações

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 858676/2017. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Conveniente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC, CNPJ nº 83891283000136. Solicitação de Termo Aditivo de prazo. Valor Total: R\$ 101.050,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.050,00, Vigência: 27/02/2022 a 31/07/2023. Data de Assinatura: 26/02/2018. Signatários: Concedente: CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA, CPF nº 50309498015, Conveniente: DILMAR BARETTA, CPF nº 824.161.769-00.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 018/2022-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: CAMILA DE MATOS SILVA. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital nº 008/2021, homologado por meio da Portaria GR nº 686, de 12/05/2021, publicada no DOU em 14/05/2021. Vigência: de 21/02/2022 a 07/05/2022. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 21/02/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador CAMILA DE MATOS SILVA.

## EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: OLGA PISNITCHENKO. Objetivo: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços no 183/2021-S. Firmado em 28/10/2021. Rescindir a partir de 07/02/2022. Assinado em 18/02/2022 por OLGA PISNITCHENKO - locador e Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 68, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 68/2022 DE 17/02/2022, Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Medicina Veterinária.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

## EDITAL Nº 76, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 76 DE 17/02/2022, Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Fisiologia Veterinária e Fisiopatologia Veterinária.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

## EDITAL Nº 75, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 75/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 383 publicado no DOU de 15 de dezembro de 2021 / Departamento de Artes Visuais / Área: História da Arte / Candidatos Aprovados: 1. Gilmaro Guerreiro da Costa; 2. Carolina da Rocha Lima Borges; 3. Shahram Afrahi; 4. Clerismar Aparecido Longo; 5. Leonardo Motta Tavares; 6. Ludmilla Alves Carneiro de Lima; 7. Andréia Paulina Costa; 8. Mateus Alves Silva; 9. Krishna F. Passos; 10. Julia Maass; 11. Ana Marcela França de Oliveira; 12. Levi Aprigliano Orthof; 13. Talitha Gomes Felipe; 14. Guilherme Moreira Santos; 15. Carolina Barbosa de Melo; 16. Maria Antonia Couto da Silva; 17. Gabriel Brisola da Cunha; 18. Vrndavana Vilasine Laune Correia; 19. Thomaz Carneiro de Almeida Simoes; 20. Priscila Risi Pereira Barreto.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154041 - FUMA

Número do Contrato: 17/2017.

Nº Processo: 23115.017713/2016-96.

Dispensa. Nº 3/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Contratado: 003.093.553-97 - ANTONIO MARCELO BARROS RIBEIRO. Objeto: Alterar o parágrafo único da cláusula primeira do Contrato nº 17/2017-SICON para o imóvel, objeto do presente contrato, destina-se ao funcionamento do Projeto de Pesquisa intitulado "Coortes de nascimentos de Ribeirão Preto (SP), Pelotas (RS) e São Luís (MA): determinantes precoces do processo saúde doença no ciclo vital - uma contribuição das coortes de nascimento brasileiras para o SUS" do Departamento de Saúde Pública desta UFMA. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 17/2017-SICON, por 12 (doze) meses. Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.000,00. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2016 - UASG  
[CONTRATOHISTORICO\_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23115.015923/2015-69. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 15/2016-sicon, celebrado entre a fundação universidade do maranhão e a empresa ticket soluções hdfgt s.a., que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos que fazem parte da frota desta universidade.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 22/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2022).

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 44, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 203/2021-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências Humanas, Naturais, Saúde e Tecnologia - CCHNST - Campus de Pinheiro

1.1 Coordenação do Curso de Medicina

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Práticas Médicas V - Pediatria / Eixo Integrador	Marcus Vinicius Leite Nogueira - 1º Lugar

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 148/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/02/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo do tipo antimicrobianos, medicamentos de linha geral e medicamentos sob controle da portaria 344/98, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00069 Novo Edital: 22/02/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/03/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIDECA - 21/02/2022) 155010-26443-2022NE800550

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154054 - FUFMS

Número do Contrato: 29/2021.

Nº Processo: 23104.008948/2019-69.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 29/2021-UFMS, conforme previsto na Cláusula 2.1. - Da Vigência e nos termos do Art. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 19.04.2022 e término em 31.12.2022.. Vigência: 19/04/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 147.263,62. Data de Assinatura: 18/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2022).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## RDC ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 154054

Nº Processo: 23104001989202220. Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do REMANESCENTE da Obra de Construção de Pórtico e Passarela de Acesso - AGINOVA, a ser executado no Setor 01 da Cidade Universitária da UFMS em Campo Grande-MS, totalizando uma área de 54,18 m². Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/02/2022 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-99-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Abertura das Propostas: 18/03/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações Gerais: Pedidos de esclarecimentos e impugnação através do e-mail: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 18/02/2022) 154054-15269-2022NE800146

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022-UFMS

Processo nº 23104.001791/2022-46, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e WELLINGTON EVANGELISTA IDINO. Objeto: O objeto do presente instrumento é o licenciamento não exclusivo para uso do software InReDi - Indicação de Representante Discente registrado sob o nº BR 51 2021 003071-0, doravante denominado SOFTWARE, a título não oneroso, pela LICENCIADORA ao LICENCIADO. Data de assinatura: 18.02.2022. Vigência: 01.01.2021. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Sr. Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e Wellington Evangelista Idino como Licenciado.

